

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

=====

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **NCR ATLEOS BRASIL LTDA**, estabelecida na Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 Mezanino, Galpão A19, Bairro Piraporinha, Diadema/SP, CEP 09950-300, inscrita no CNPJ nº 33.033.440/0001-02, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços especializados, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:

- a) Alteração da razão social da **CONTRATADA**;
- b) Alteração do endereço da **CONTRATADA**;
- c) Alteração do endereço da filial da **CONTRATADA**;
- b) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

2. As partes reconhecem, por meio deste termo aditivo, a nova razão social da **CONTRATADA**, que passa a ser **NCR ATLEOS BRASIL LTDA**.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

3. As partes reconhecem a alteração de endereço da matriz da **CONTRATADA**, que passa a ser Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538 Mezanino, Galpão A19, Bairro Piraporinha, Diadema/SP, CEP 09950-300, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00160/2022
Ordens de compra nº:
195067 (serviços de manutenção)
195068 (fornecimento de peças)
195069 (reparo de peças)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 30, INC. I DA LEI 13.303/16

ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA FILIAL DA CONTRATADA

4. Alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ 33.033.440/0011-76, que passa a ser Avenida Fagundes de Oliveira, nº 538, Galpões A09, A12, R13, A19 e A20, Bairro Piraporinha, Diadema/SP, CEP 09950-300.

RATIFICAÇÃO

5. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços especializados - DGCO nº 00160/2022 - celebrado em 20 de julho de 2022 e seus respectivos aditivos e apostilamento, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Raphael Grupilo Nascimento

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: NCR ATLEOS BRASIL LTDA

Nome: Wagner Marques Gomes

Cargo: Diretor Comercial

Nome: Luciano Rodrigo Casemiro

Cargo: Diretor de Serviços – Country Manager

Testemunha: Riberto Pinto Dias

Cargo: Gerente de Contas